



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

08h53

2ª Reabertura Edital SECID nº 07/2023– Envelope 1 e Envelope 2

Organização da Sociedade Civil: Associação Pensar da Girina Providência

CNPJ: 25.248.545 | 0001-42

Identificação Externa do Envelope

- Envelope 01: Proposta Técnica de Trabalho
- SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA - SOROCABA/SP
- Edital de Chamamento Público 07/2023 – SECID
- Processo Administrativo nº 10196/2023
- (Razão social e endereço da proponente)

II – Envelope 2 - Proposta de Preço, com identificação externa:

Envelope 02: Proposta de Preço
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA - SOROCABA/SP
Edital de Chamamento Público 07/2023– SECID
Processo Administrativo nº 10196/2023
(Razão social e endereço da proponente)

ATENÇÃO: A ausência de qualquer dos itens acima implicará no não recebimento da proposta.

Recebi nesta data a proposta conforme item 7 do Edital SECID 07/2023 2ª Reabertura

Sorocaba, 17 de Abril de 2024

Comissão de Seleção nº 29/2023



PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público 07/2023 – SECID

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

ORGANIZAÇÃO: ASSOCIAÇÃO SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA



ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

ÍNDICE:

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	3
INSCRIÇÕES E REGISTROS COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA	3
ÁREA DE ATIVIDADE NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO	3
VALOR DA PROPOSTA	5
TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO	5
PÚBLICO ALVO	5
IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO	5
IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇO	6
DESCRIÇÃO DA REALIDADE (DIAGNÓSTICO)	6
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO	8
OBJETIVO GERAL	9
OBJETIVO ESPECÍFICO	9
METODOLOGIA DO SERVIÇO	10
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	11
VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	18
RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO SERVIÇO	18
ARTICULAÇÃO DE REDE	19
CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS	19
RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS	20
INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	21
FORMAS DE FISCALIZAÇÃO	22
IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	22
IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO	23

21



ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Organização: Associação Servos da Divina Providência	
Data de Constituição: 22/07/2015	
CNPJ: 25.248.545/0001423	Data de inscrição no CNPJ: 19/07/2016
Endereço: Avenida Gisele Constantino, 1548 Campolim	
Cidade / UF: Sorocaba SP CEP: 18.048-110	
Telefone: (14) 99794-2414 Site: www.asdp.org.br e-mail: adm.asdp@gmail.com	
Horário de funcionamento: 24 horas por dia, 7 dias da semana ininterruptos.	

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº
Registro no CMDCA (quando houver)	Nº
Inscrição no CNAS	Nº
Inscrição no CMI (quando houver)	Nº
CEBAS – último registro e validade	Nº
Utilidade Pública()Federal ()Estadual ()Municipal	Nº

Outros: _____

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: Robson Antonio da Silva		
Cargo: Presidente		Profissão: Sacerdote
CPF: 156.547.558-54	Data de nascimento: 22/10/1973	Órgão Expedidor: SSP/SP
RG: 22.772.616-9		
Vigência do mandato da diretoria atual	de 23/07/2020 até 22/07/2025	



1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Claudinei Rodrigues		
Cargo: Vice Presidente		Profissão: Motorista
CPF: 170.623.598-40	RG: 27.240.152	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Andressa Cristina Carvalho de Oliveira		
Cargo: Secretária		Profissão: Vendedora
CPF: 383.951.368-54	RG: 44.530.874-6	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Simone Pontara Negrão de Oliveira		
Cargo: Vice Secretária		Profissão: Autônoma
CPF: 310.283.918-54	RG: 34.295.663-2	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Matilde Lewansowski Pini		
Cargo: Tesoureira		Profissão: Auxiliar de enfermagem
CPF: 190.685.918-35	RG: 25.545.552-5	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Clarice dos Santos		
Cargo: Vice Tesoureira		Profissão: Vendedora
CPF: 078.910.238-24	RG: 21.534.357-5	Órgão Expedidor: SSP/SP

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

(X) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

() Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL



Atendimento Assessoramento Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

Básica Especial de Média Complexidade Especial de Alta Complexidade

4) VALOR DA PROPOSTA

Valor per capita	R\$ 4.900,00
Valor mensal	R\$ 98.000,00
Valor global por 12 meses	R\$ 1.176.000,00

5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Serviço de Proteção Social Especial Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

5.1) PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes entre 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias em situação de vulnerabilidade social, que estejam em situação de risco pessoal ou familiar e que necessitem de acolhimento, proteção e cuidados especiais.

5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O serviço será executado dentro dos limites do município de Sorocaba/SP.

Sorocaba é um município brasileiro no interior do estado de São Paulo. É a segunda cidade mais populosa do interior paulista (precedida por Campinas) e a mais populosa da região sudeste paulista com uma população de 723.682 habitantes, de acordo com o Censo 2022 realizado pelo IBGE, sendo uma capital regional.

Possui uma área de 450,38 km². O município está integrado — junto com a Grande São Paulo, a Região Metropolitana de Campinas, a Região Metropolitana de Jundiaí, Região Metropolitana de Piracicaba, a Região Metropolitana da Baixada Santista e a Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte — ao Complexo Metropolitano Expandido, uma megalópole que ultrapassa os 30 milhões de habitantes (cerca 75% da população



paulista) e que é a primeira aglomeração urbana do tipo no hemisfério sul. A Região Metropolitana de Sorocaba é composta por 27 municípios que somam aproximadamente 2,06 milhões de habitantes.

A cidade é um importante polo industrial do estado de São Paulo e do Brasil, sendo que sua produção industrial chega a mais de 120 países, atingindo um PIB acima dos R\$ 32 bilhões, o décimo nono maior do país, a frente de capitais como São Luís, Belém, Vitória, Natal e Florianópolis. As principais bases de sua economia são os setores de indústria, comércio e serviços, com mais 22 mil empresas instaladas, sendo mais de duas mil delas indústrias.

5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS

A Associação Servos da Divina Providência ofertará 20 vagas para crianças e adolescentes entre 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos, com ou sem deficiência, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo, em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

Atualmente nos deparamos com um panorama que nos revela uma proporção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos.

Em 2022, houve o resultados da pesquisa “Unidade de Acolhimento e Famílias Acolhedoras”, produzida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud). O levantamento, divulgado em 29 de abril no Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância, compõe – juntamente com outras quatro pesquisas – um amplo e inédito diagnóstico sobre o tema da primeira infância no Brasil.

Do contingente de aproximadamente 30 mil crianças em situação de acolhimento em abrigos ou em famílias acolhedoras no país, 33,8% possuem idade entre 0 e seis anos. O dado revelador de que pouco mais de um terço está na primeira infância joga luz sobre esse tema sensível, explicitando a necessidade de políticas públicas e cuidados específicos direcionados



a recém-nascidos, bebês e crianças pequenas em formação e desenvolvimento. . Na rede de atendimento exclusivamente para crianças e adolescentes, o número de abrigos diminuiu de 2.801 par 2.798 no período analisado.

Segundo ainda o estudo, elaborado pelo Instituto Bem Cuidar, no período de novembro do ano passado a março deste ano em 23 estados e no Distrito Federal, apontou, ainda que seis em cada dez crianças e adolescentes abrigados não recebem visita familiar. Apesar disso, a pesquisa mostra que muitos querem voltar a morar com a família ou, pelo menos, retomar o contato.

Negligência e violência física ou psicológica são os principais fatores que os levaram para os serviços de acolhimento. Segundo o relatório, 25% das crianças e adolescentes que vivem em acolhimentos têm até 5 anos; 27% têm de 6 a 11 anos e 5%, 18 anos ou mais. A maioria deles tem idade entre 12 e 17 anos

O processo de acolhimento se dá sempre que os direitos de crianças e adolescentes foram violados, e temporariamente as figuras de referências afetivas encontram-se impossibilitadas de acolhe-las (Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, 2009, p. 74). Está inserido em um contexto de Acolhimento Institucional, pode gerar em crianças e adolescentes o sentimento de incerteza frente a sua inserção em um novo ambiente, diferente do que habitualmente se estava inserido, por isso, a necessidade de nos voltarmos continuamente para a família e a comunidade, como forma de minimizar os impactos causados pelo processo de acolhimento institucional. A importância de ofertar acolhimento institucional provisório e excepcional, incluem alguns fatores, como:

1. **Proteção em situações de violência e negligência:** Muitas crianças e adolescentes estão expostos a situações de violência doméstica, abuso, negligência ou abandono por parte de suas famílias. O abrigo oferece um ambiente seguro e acolhedor para esses menores, protegendo-os de danos físicos e emocionais.
2. **Garantia de direitos fundamentais:** Assegurar direitos fundamentais assegurados, como o direito à alimentação adequada, educação, saúde, convivência familiar e comunitária, entre outros direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.



3. **Alternativa ao acolhimento institucional:** Proporcionar um ambiente temporário de acolhimento até que seja possível reintegrar a criança à família ou encaminhá-la para adoção.
4. **Intervenção em situações de emergência:** Em situações de emergência, como desastres naturais, conflitos armados ou outras crises, o abrigo pode ser crucial para acolher crianças e adolescentes que foram separados de suas famílias e necessitam de cuidados imediatos.
5. **Preservar e contribuir para o desenvolvimento enquanto sujeito de direitos:** proporcionar atividades educativas, recreativas, culturais e de convivência que contribuam para o desenvolvimento saudável e integral das crianças e adolescentes acolhidos.
6. **Integração com a rede de proteção:** O abrigo faz parte de uma rede de proteção à infância e adolescência, integrando-se com órgãos governamentais, instituições de assistência social, saúde e educação para garantir o atendimento adequado e encaminhamentos necessários para os acolhidos.

A implantação deste serviço é de extrema importância para garantir a proteção, o cuidado e o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes, oferecendo um ambiente seguro e acolhedor que respeite seus direitos e promova seu bem-estar.

5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

Abrigo Institucional: Unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupos de até 20 crianças e/ou adolescentes. Nessa unidade o ambiente deve ser acolhedor e favorecer o convívio familiar e comunitário das crianças, é indicado o apoio de educadores/ cuidadores que eles trabalhem em turnos fixos diários, a fim de garantir estabilidade das tarefas de rotina diárias, referência e previsibilidade no contato com as crianças e adolescentes.

O serviço ofertado atenderá as necessidades específicas do público alvo, com abrigo que estará localizado em uma área acessível, com infraestrutura adequada para acolher crianças e adolescentes com espaços de dormitórios, salas de convivência, área de lazer, refeitório, banheiros e espaço para atividades educativas e de lazer. Tal serviço disponibilizará



características mais semelhantes possíveis ao ambiente familiar, favorecer a inserção social e comunitária, privilegiar atendimento integral e os direitos fundamentais dos acolhidos.

O abrigo contará com uma equipe multidisciplinar qualificada, por garantir o atendimento integral e individualizado dos acolhidos.

Serão desenvolvidos planos individualizados de atendimento para cada criança e adolescente acolhido, considerando suas necessidades específicas, histórico familiar e social, garantindo acompanhamento psicossocial, educacional e de saúde.

Atividades educativas, recreativas, culturais e esportivas que estimulem o desenvolvimento integral dos acolhidos, promovendo o aprendizado, a socialização e o bem-estar emocional.

O abrigo estabelecerá parcerias e articulações com órgãos públicos, instituições de assistência social, saúde e educação, integrando-se à rede de proteção à infância e adolescência para garantir suporte e encaminhamentos necessários.

O serviço de abrigamento será constantemente monitorado e avaliado, com o objetivo de garantir a qualidade do atendimento, identificar desafios e promover melhorias contínuas no serviço prestado.

5.6) OBJETIVO GERAL

- Proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e protetivo para menores em situação de vulnerabilidade, garantindo a proteção de seus direitos, o cuidado integral e o desenvolvimento saudável e integral desses indivíduos, para revinculação a família de origem ou ampliada, e/ou encaminhamento para adoção ou família substituta.

5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Garantir proteção integral e atendimento personalizado, através de unidades de acolhimento para 20 crianças e adolescentes;
- Garantir alimentação adequada, moradia digna, cuidados de saúde, higiene pessoal e vestuário para os acolhidos;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;



- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Oferecer atividades educativas, recreativas, culturais e esportivas que estimulem o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e físico dos acolhidos;
- Oferecer um ambiente seguro, livre de violência e negligência, onde crianças e adolescentes possam se sentir protegidos e acolhidos;
- Promover atividades que estimulem a interação social, o desenvolvimento de habilidades sociais e a autonomia dos acolhidos, preparando-os para uma vida independente;
- Articular-se com órgãos governamentais, instituições de assistência social, saúde e educação, para garantir encaminhamentos adequados, suporte e integração com a rede de proteção à infância e adolescência.

5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

Realizar uma avaliação inicial da situação de cada criança ou adolescente acolhido, levando em consideração suas necessidades básicas, histórico familiar, saúde física e emocional.

Estabelecer um primeiro contato acolhedor e empático, garantindo que o acolhido se sinta seguro e protegido desde o início de sua estadia no abrigo.

Elaborar um plano de acolhimento individualizado para cada criança e adolescente, considerando suas necessidades específicas, preferências, habilidades e desafios.

Definir metas e objetivos claros para o período de acolhimento, envolvendo tanto a equipe técnica do abrigo quanto o próprio acolhido e, quando possível, sua família.

Garantir a atuação de uma equipe multidisciplinar composta por psicólogos, assistentes sociais, educadores, profissionais de saúde e outros especialistas, que possam oferecer um atendimento integrado e abrangente.

Realizar reuniões periódicas para discutir o caso de cada acolhido, compartilhar informações e planejar intervenções adequadas.

Oferecer atividades educativas, recreativas, culturais e esportivas que estimulem o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e físico dos acolhidos.



Incentivar a participação em projetos e programas que possam contribuir para a formação pessoal e profissional dos jovens acolhidos.

Realizar atendimentos psicológicos e sociais individualizados, visando o acolhimento das demandas emocionais e a promoção do bem-estar psicossocial dos acolhidos.

Estabelecer vínculos de confiança e empatia com os acolhidos, garantindo um espaço seguro para expressão de sentimentos e necessidades.

Estabelecer parcerias e articulações com órgãos governamentais, instituições de assistência social, saúde e educação, para garantir o encaminhamento adequado dos acolhidos e o suporte necessário para sua reintegração familiar ou comunitária.

Realizar avaliações periódicas do processo de acolhimento, monitorando o progresso e os resultados alcançados pelos acolhidos, e promovendo ajustes necessários no plano de acolhimento conforme as necessidades identificadas.

Essa metodologia visa proporcionar um acolhimento humanizado, personalizado e eficaz para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, contribuindo para seu desenvolvimento saudável e sua reintegração social de forma digna e respeitosa.

5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE 1

Nome Da Atividade - Acolhida/Recepção: Um Ato De Proteção.

Objetivo específico: Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas em a ambiência acolhedora com espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, privacidade, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.

Meta Quantitativa: Acolher os encaminhamentos efetuados pela gestão de vagas, através do Conselho Tutelar e órgãos judiciários, respeitando as vagas disponíveis na unidade.

Meta Qualitativa: Proporcionar ambiente seguro desde primeiro contato e uma para moradia semelhante à residência para o convívio satisfatório entre os moradores; -segurança e dignidade.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Número de encaminhamento/protocolos recebidos; registro de atendimento e relatório;

12/



reuniões de discussão de caso com a rede, número de articulações e encaminhamentos realizados.

Periodicidade da avaliação das metas: Mensalmente

Forma de conduzir a atividade: Equipe preparada para receber e acolher crianças e adolescentes encaminhadas para permanência provisória na unidade estabelecendo vínculo, segurança, privacidade, conforto, entre outras seguranças previstas.com fases de: a) fase: recepção/acolhida/vinculação e estabelecimento de vínculos entre acolhidos e cuidadores; b) adaptação / apresentação do espaço/ oferta de serviço de necessidades básicas ; c) estabelecimento de regras de convívio; 4o fase: vinculação técnica/ atendimento técnico. Há também preenchimento de prontuários, registros cadastrais e outros documentos pertinentes.

Profissionais envolvidos: Coordenador, Assistente Social, Psicólogo, Cuidador e Auxiliar de Cuidador, Serviços gerais, Motorista, profissional de alimentação,

Período de realização semanal: Atendimento Ininterrupto e/ou de acordo com a especificidade e demanda dos territórios

Horário: 24 horas

Quantas horas de atividades semanais: 168 horas.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: -- Ter acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e sua integridade

Quantitativos: – 100% da acolhida realizada na perspectiva do atendimento humanizado e com qualidade.

21

ATIVIDADE 2:

Nome da atividade: Diversão em Ação.

Objetivo específico: Promover o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais em crianças e adolescentes por meio de atividades recreativas, fortalecendo o senso de cooperação, autoestima e resiliência."



Meta Quantitativa: Alcançar a participação de 20 crianças e adolescentes, de acordo com suas especificidades, em atividades recreativas ao longo do ano, visando promover o bem-estar e a integração social.

Meta Qualitativa: Promover a sensação de felicidade e bem-estar nas crianças e adolescentes participantes, criando um ambiente acolhedor e estimulante para o desenvolvimento pessoal e social.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Registro de atendimento, folha de frequência e relatório dos atendidos; .Observação do desenvolvimento do usuário na execução das atividades; Participação do usuário nas atividades propostas;

Periodicidade da avaliação das metas: Mensalmente

Forma de conduzir a atividade: Será realizado atividades lúdicas e recreativas, por meio de jogos, brincadeiras e dinâmicas que estimulem a interação, a criatividade e a diversão dos participantes. Parte complementar da atividade e o atendimento/acompanhamento técnico. Isso inclui a elaboração de relatórios detalhados, o preenchimento de prontuários e outros documentos pertinentes.

Profissionais envolvidos: Assistente Social, Cuidador e Auxiliar de Cuidador.

Período de realização semanal: Terça e Quinta-feira

Horário: 9:00 as 10:30h/ 13:30 as 15:00h

Quantas horas de atividades semanais: 06 horas

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: Despertar e explorar sua criatividade, expressão artística e imaginação, estimulando o desenvolvimento pessoal e emocional.

Quantitativos – 100% de participação das crianças e adolescentes acolhidos.

h/

ATIVIDADE 3:

Nome da atividade: Aprender e Crescer.

Objetivo específico: Promover o autoconhecimento, a empatia, a resiliência e a inteligência emocional nos participantes, contribuindo para o desenvolvimento de competências , habilidades e potencialidades..



Meta Quantitativa: Atender as 20 crianças e adolescentes acolhidas. Exceto, crianças e adolescentes impossibilitadas por questões de saúde..

Meta Qualitativa: Ter impacto positivo no desenvolvimento pessoal dos envolvidos; Proporcionar momentos para que os participantes possam refletir sobre suas próprias habilidades, desafios e metas pessoais; estimular o autoconhecimento e o desenvolvimento de uma visão mais clara de si mesmos.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Plano Individual do Usuário, lista de presença, registro de atendimento e relatório; reuniões de equipe

Periodicidade da avaliação das metas: Mensalmente .

Forma de conduzir a atividade: A atividade será utilizada o atendimento individual ou grupal, por meio de palestras, roda de conversa, jogos, dinâmicas, entre outros. Como forma de criar oportunidades para que as crianças e adolescentes assumam responsabilidades, façam escolhas e tomem decisões, promovendo sua autonomia e autoconfiança, , levando em consideração as experiências e percepções individuais de cada participante. Parte complementar da atividade e o atendimento/acompanhamento técnico. Isso inclui a elaboração de relatórios detalhados, o preenchimento de prontuários e outros documentos pertinentes.

Profissionais envolvidos: Psicólogo e Assistente Social, cuidador social e auxiliar de cuidador,

Período de realização semanal: Segunda e Sexta feira

Horário: 9:00 as 10:30h/ 13:30 as 15:00h

Quantas horas de atividades semanais: 06 horas.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Aumento das habilidades específicas ao longo da atividade; Crescimento pessoal e emocional significativo dos participantes, refletindo o impacto positivo da atividade de "Aprender e Crescer" em suas vidas.

Quantitativos – Participação de 100% dos acolhidos.

h/

ATIVIDADE 4:

Nome da atividade: Cultura em movimento.



Objetivo específico: Propiciar experiência cultural dos participantes, estimulando a criatividade, a interação social e o aprendizado por meio de diversas manifestações artísticas e culturais.

Meta Quantitativa: Aumentar a participação média mensal na atividade "Cultura em Movimento" em 20% nos próximos seis meses, na comunidade.

Meta Qualitativa: Os participantes relatam sentir-se parte de um grupo acolhedor e inclusivo durante as sessões de "Cultura em Movimento".

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: lista de presença.

Periodicidade da avaliação das metas: Mensalmente

Forma de conduzir a atividade: Será realizado de forma grupal, com uso de vídeos e músicas, atividades externas (museus, parques, entre outros) ,

Atividade de dança, teatro, pintura, fotografia, entre outros. Seguindo essas diretrizes e adaptando as atividades de acordo com o perfil e os interesses dos participantes, você poderá conduzir a atividade "Cultura em Movimento" de forma envolvente, educativa e inspiradora.

Profissionais envolvidos: Cuidador Social e Auxiliar de Cuidador.

Período de realização semanal: Segunda a sexta-feira

Horário: quarta-feira (:8:00 as 11:00h/ 15:00 as 18;00h) Segunda, Terça e quinta e sexta-feira (15:00 as 18:00)

Quantas horas de atividades semanais: 18 horas.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Desenvolver habilidades de trabalho em equipe, empatia e respeito mútuo, promovendo uma atmosfera de colaboração e troca de experiências.

Quantitativos – Participação de 100% dos acolhidos.

pl

ATIVIDADE 5:

Nome da atividade: Resgate da Autoestima.

Objetivo específico: Desenvolver habilidades de enfrentamento e superação de desafios, estimulando a resiliência emocional e a capacidade de lidar com situações adversas de forma construtiva.



Meta Quantitativa: Buscar atividades que promovam o bem-estar emocional, a expressão de gratidão e autoaceitação, entre outros. Aumento de 30% na prática desses comportamentos positivos após a participação na atividade de resgate da autoestima.

Meta Qualitativa: Promover um ambiente de acolhimento e apoio emocional.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Lista de presença dos participantes, registros de atendimento, relatório e avaliação conjunta com equipe e usuários.

Periodicidade da avaliação das metas: Semanalmente com relatórios individuais.

Forma de conduzir a atividade: Atividade com exercícios que estimulem a empatia e a compreensão mútua entre os participantes. Isso pode incluir atividades de compartilhamento de experiências, exercícios de escuta ativa e dinâmicas que promovam a conexão emocional. Parte complementar da atividade e o atendimento/acompanhamento técnico. Isso inclui a elaboração de relatórios detalhados, o preenchimento de prontuários e outros documentos pertinentes.

Profissionais envolvidos: Psicólogo, cuidador social e auxiliar de cuidador,

Período de realização semanal: Terça e Quinta-feira

Horário: 9:00 as 10:30h/ 13:30 as 15:00h

Quantas horas de atividades semanais: 06 horas

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Aumento da confiança pessoal e autoestima, melhoria na capacidade de enfrentar desafios e lidar com adversidades, maior senso do valor próprio e autoaceitação, redução de estresse e ansiedade e promoção de uma atitude mais positiva em relação a si mesmo e a vida em geral.

Quantitativos – Participação de 100% dos acolhidos.

M

ATIVIDADE 6:

Nome da atividade: Espaço Formativo , Aprendizagem em Ação

Objetivo específico: Alinhar as metas e prioridades, distribuir responsabilidades claras entre os membros da equipe e garantir que todos tenham uma compreensão compartilhada dos próximos passos a serem tomados.



Meta Quantitativa: Garantir que cada membro da equipe contribua com ideias para melhorar o processo de trabalho com os acolhidos.

Meta Qualitativa: Fomentar um ambiente colaborativo e inclusivo, onde todas as vozes sejam ouvidas e respeitadas, promovendo trocas para o fortalecimento do trabalho em equipe em prol a criança e adolescente acolhido

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas: Frequência dos usuários e suas famílias nos atendimentos; quantidade de visita domiciliar e institucional; reuniões de Equipe e discussões de casos; registro de atendimento e relatório;

Periodicidade da avaliação das metas: Mensalmente.

Forma de conduzir a atividade: Discussão de casos, demandas apresentadas para melhor atendimento aos acolhidos, participação de supervisão técnica, estudos, reuniões de equipe. Parte complementar da atividade e o atendimento/acompanhamento técnico. Podendo ocorrer atividades e reuniões externas. Isso inclui estudos, levantamento de dados, elaboração de relatórios detalhados, interlocução com a rede, o preenchimento de prontuários e outros documentos pertinentes. Podendo ocorrer, reuniões mensais ou bimestrais com equipe de apoio.

Profissionais envolvidos: Psicólogo, Assistente Social e Coordenador.

Período de realização semanal: Quarta-feira

Horário: 9:00 as 15:00h

Quantas horas de atividades semanais: 06 horas

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Promover um ambiente de colaboração e comunicação aberta entre os membros da equipe, resultando em uma melhor compreensão mútua, fortalecimento dos relacionamentos interpessoais e comprometimento com os objetivos que são a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

Quantitativos – Melhoria da qualidade de vida em 100% dos acolhidos.

5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência do termo de colaboração será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do Termo.



II – Etapas de execução das atividades, respeitado o prazo de início do serviço

Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
1. Acolhimento	Diariamente	24 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Diversão em ação	Segunda a sexta-feira	9:00 as 10:30h/ 13:30 as 15:00h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Aprender e crescer	Segunda a Sexta-feira	9:00 as 10:30h/ 13:30 as 15:00h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Cultura em movimento	Segunda a sexta-feira	8:00 as 11:00h/ 15:00 as 18:00h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5. Resgate da autoestima	Segunda a sexta-feira	9:00 as 10:30h/ 13:30 as 15:00h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6. Espaço formativo e Aprendizagem em Ação	Segunda a sexta-feira	9:00 as 15:00h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Obs: Os horários e dias da semana das atividades poderão sofrer alterações, de acordo com a necessidade da organização e principalmente horários escolares, tratamento médicos e demais atividades do grupo de acolhidos.

5.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

Cargo	Quantidade	Nível de escolaridade	Jornada de trabalho	Horário de início e fim da jornada diária de trabalho	Forma de contratação	Atribuições
Gestor de projetos	1	superior			autônomo	Responsável por gerenciar os projetos que estão em desenvolvimento. Assim, administra e controla as equipes de projetos e recursos disponíveis, garantindo que a entrega com maior qualidade seja realizada.
Coordenador	1	superior	40h/sem	8:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00	CLT	Garantir que os trabalhos sejam concluídos dentro dos prazos e orçamentos especificados, além de motivar os membros da equipe, realizar avaliações e monitorar a qualidade de todos os processos executados.



Assistente Social	1	superior	30h/sem	9:00 15:00h	as	CLT	Buscar desempenhar estratégias quanto ao estudo social, perícia, com o intuito de resguardar os vínculos familiares e promover a reintegração familiar, sendo a reintegração familiar um dos objetivos das entidades que acolhem crianças e adolescentes.
Psicóloga	1	superior	30h/sem	9:00 15:00h	as	CLT	Analisar e compreender a situação familiar, considerando as potencialidades e as dimensões das aquisições, analisando a situação intrafamiliar e os acessos aos bens e serviços sociais.
Cuidador social	8	Ensino médio	12x36 – diurno 12x 36 Noturno	06:00 18:00 18:00 06:00	as as	CLT	Exercer o cuidado, construir vínculos de confiança e manter um olhar vigilante sobre crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, vítimas de negligência ou abandono.
Serviços gerais	1	Ensino fundamental	44 horas semanais			CLT	Zelar pela guarda, conservação, manutenção, higiene e limpeza dos equipamentos, instrumentos e demais materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Separar materiais recicláveis para descarte. Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho.
Profissional de alimentação	1	Ensino fundamental	44 horas semanais			CLT	Preparar alimentos, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida. Inspecionar a higienização de equipamentos e utensílios. Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos. Coordenar atividades da cozinha.



Auxiliar de Cuidador Social	08	Ensino Fundamental	12x36 – diurno 12x 36 Noturno	06:00 as 18:00 18:00 as 06:00	CLT	Auxiliar nos cuidados de aparência, visando autoestima, estimular e auxiliar na alimentação, na locomoção e realização de atividades.
Administrador	1	superior	40H/sem	8:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00	CLT	Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional.
Auxiliar administrativo	2	Médio	40H/sem	8:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00	1CLT e 1 autônomo	Lida com tarefas de rotina, como receber e responder chamadas telefônicas, fazer e receber correspondências, organizar e arquivar documentos, gerenciar agendas e agendamentos, coordenar reuniões e preparar a documentação necessária.
Motorista	1	Ensino fundamental Categoria D.	44 horas semanais		CLT	Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo.
Mantenedor predial	1	Médio			Autônomo	Realizar manutenção corretiva e preventiva das instalações prediais, como elétrica, hidráulica, mecânica.

5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

Instituição/Órgão	Natureza da Interface
CRAS/CREAS/Conselho Tutelar	Encaminhamentos.
Defensoria pública	Garantia e defesa de direitos, orientações familiares e atendimento.

Parcerias em empresas

Inclusão no mercado de trabalho, orientação e cadastro



Serviços da Saúde e educação

Encaminhamentos/ discussão de caso/ reuniões

5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso: Por determinação judicial e requisição do conselho tutelar

Formas de Acesso: Pela gestão de vagas da SECID, de acordo com fluxo e protocolo estabelecido no município de Sorocaba.

5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

- Proteção e segurança, garantindo um ambiente seguro e protegido para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, afastando-os de situações de negligência, abuso ou violência.
- Promoção do bem estar emocional e psicológico das crianças e adolescentes, oferecendo apoio emocional, psicológico e terapêutico para lidar com traumas e dificuldades emocionais;
- Fortalecimento/ restabelecimento de vínculos familiares sempre que possível, oferecendo apoio e orientação para reintegração familiar, ou quando necessário, para adoção ou colocação em família substituta.
- Atenção integral, cuidado e apoio necessário as crianças e adolescentes para superar suas dificuldades e o desenvolvimento pleno e saudável,

5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Avaliação de bem estar emocional, físico e social das crianças e adolescentes, utilizando instrumentos validados e entrevistas individuais para verificar sua percepção de qualidade de vida e satisfação.

Acompanhamento do desenvolvimento cognitivo, emocional, social e educacional dos acolhidos, com base em indicadores como desempenho escolar, comportamento e relação interpessoais.

Monitoramento no processo de reintegração familiar, incluindo qualidade de apoio prestado as famílias biológicas.



Ações articuladas em rede para tempo mínimo de permanência no serviço de acolhimento, através de acompanhamento familiar, visitas domiciliares, orientações e encaminhamentos necessários.

Preservação da identidade dos acolhidos, encaminhamentos para cursos profissionalizantes aos jovens institucionalizados para inserção no mercado de trabalho.

As avaliações serão em formas de relatórios individualizados em prontuários, relatórios ao Fórum, visitas nas escolas, atendimento com assistente social e psicóloga, elaboração PIA e encaminhamentos sempre que necessário a outras políticas públicas municipais.

5.16) FORMAS DE FISCALIZAÇÃO

- Serão realizadas visitas bimestrais pela diretoria com intuito de avaliar a consecução do plano de trabalho.
- Serão revisados mensalmente os relatórios de execução do objeto.
- Será realizada anualmente pesquisa de satisfação com os usuários do serviço.

5.17) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço? Sim Não

Avenida Gisele Constantino, 1548 Campolim

CEP 18.048-110 Sorocaba/SP.

Núcleo 1 / Endereço:

Locado Próprio Cedido _____

Condições de acessibilidade

Sim Parcialmente Não possui

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço



*Indicar as instalações físicas, mobiliários disponíveis e materiais de consumo necessários.

OBSERVAÇÃO: Estamos providenciando uma casa adequada, os equipamentos e materiais necessários.

6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: BRUNA FERNANDES ARAULO
Formação: SERVIÇO SOCIAL
Número de registro profissional: CRESS 46.536
Telefone para contato: (14) 997126888
E-mail Coordenador: brufer81@hotmail.com

Sorocaba, 14 de abril de 2024.

Robson Antonio da Silva
Presidente